



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO  
PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MEDIO E  
CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE  
IFSP CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
1º SEMESTRE DE 2020**

## **1. ABERTURA**

O Diretor Adjunto Educacional do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) faz saber que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo de Transferência e Reingresso para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Cursos Técnicos Concomitante ou Subsequente** para o 1º semestre letivo de 2020 de acordo com o disposto neste Edital.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. A entrega dos pedidos de inscrição no processo seletivo só poderá ser feita na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Bragança Paulista, situado à **Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista – SP**, no período de 07 a 23 de outubro de 2019, no horário das 09h00 às 21h00.

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O processo de **TRANSFERÊNCIA** é destinado a estudantes matriculados em outra instituição de ensino ou em outro campus do IFSP, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e mesma forma de oferta.

3.2. É vedada a **transferência** de instituição externa para o IFSP, no primeiro período letivo, salvo nos casos previstos em lei.

3.3. É vedada a **transferência** de estudante do Ensino Técnico de Nível Médio nas formas Concomitante ou Subsequente para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada.

3.4. Para participar do processo seletivo para **TRANSFERÊNCIA**, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um outro curso técnico do mesmo eixo tecnológico.
- b) Ter cursado e obtida aprovação, pelo menos em um período letivo no ato da inscrição.
- c) Entregar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), a seguinte documentação:
  - I. Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida.
  - II. Cópia simples de documento de identidade com foto.
  - III. Atestado de Matrícula atualizado.
  - IV. Cópia do Histórico Escolar atualizado contendo a média simples do candidato.
  - V. Conteúdo Programático das disciplinas cursadas, fornecido por meio de declaração ou cópia pela Instituição de origem.
- d) Em caso de representante: para efetivação do pedido de transferência, será obrigatória a apresentação de procuração simples e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante. Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco.

3.5. O processo de **REINGRESSO** é destinado aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino.

3.6. Para participar do processo seletivo para **REINGRESSO**, o candidato deverá:

- a) Entregar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), a seguinte documentação:
  - I. Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida.
  - II. Atestado de Matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (Concomitante).
  - III. Histórico Escolar do ensino médio (Subsequente).
- b) Em caso de representante: para efetivação do pedido de reingresso, será obrigatória a apresentação de procuração simples e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante. Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco.

#### **4. CURSOS E VAGAS**

4.1. A tabela 1 apresenta o número de vagas oferecidas para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e para os Cursos Técnicos Concomitante ou Subsequente do Campus Bragança Paulista.

Tabela 1 – Vagas ofertadas para Transferência e Reingresso nos Cursos Técnicos

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Eletroeletrônica	Integral	3 Anos	1 Vaga - 2º Ano 4 Vagas - 3º Ano
Técnico em Informática	Integral	3 Anos	1 Vaga - 2º Ano 1 Vaga - 3º Ano
Técnico em Mecânica	Integral	3 Anos	1 Vaga - 2º Ano 1 Vaga - 3º Ano
Técnico em Mecatrônica	Vespertino	2 Anos	5 Vagas - 2º Módulo 10 Vagas - 3º Módulo 10 Vagas - 4º Módulo
Técnico em Mecatrônica	Noturno	2 Anos	5 Vagas - 2º Módulo 10 Vagas - 3º Módulo 10 Vagas - 4º Módulo
<b>Total</b>			<b>59</b>

## **5. CRITERIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO**

- 5.1. A documentação dos inscritos será encaminhada aos Coordenadores de Curso para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.
- 5.2. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência e reingresso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
- a) Tiver maior média.
  - b) Tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas.
  - c) Tiver maior idade.
- 5.3. Os pedidos de participação no processo seletivo que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente cancelados.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1 O resultado dos pedidos de transferência e reingresso será divulgado no sítio do Campus Bragança Paulista (<https://bra.ifsp.edu.br/>) no dia 22 de novembro de 2019.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos e apresentar, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, das 10h00 às 20h00, cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência:
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.
  - b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental.
  - c) Guia de transferência do campus de origem (Apenas para Transferência Externa);
  - d) Documento de Identificação, com foto e número de CPF (RO, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE);

- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Uma foto 3x4 recentes e identificadas no verso,
- i) Comprovante de residência com CEP atualizado.

7.2. Em caso de representante: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de procuração simples e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante. Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco.

7.3. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

7.4. A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

7.4.1. A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência.

7.5. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do campus.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2019

(assinado no original)  
André Marcelo Panhan  
Diretor Adjunto Educacional  
IFSP - Campus Bragança Paulista

## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N- ° 49 — IFSP, de 30 de setembro de 2019: **Processo Seletivo de Transferência e Reingresso para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante ou Subsequente para o 1º semestre letivo de 2020.**

### Identificação do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

### Tipo de Inscrição:

- TRANSFERÊNCIA (para candidato matriculado em outra instituição de ensino ou em outro campus do IFSP, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar)
- REINGRESSO (para candidato que tenha abandonado ou tenha sido desligado do curso técnico na forma concomitante ou subsequente, de área afim do IFSP)

### Curso que deseja se inscrever:

- Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente -  Vespertino  Noturno

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato e/ou responsável: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

Parecer do IFSP - Campus Bragança Paulista